



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO CLARO**

A Câmara Municipal de Rio Claro aprova e eu, Prefeito do Município de Rio Claro sanciono e promulgo a seguinte Lei:


Lei Municipal nº 676 , de 18 de março de 2013.

Ementa: Concede denominação a logradouro público em Rio Claro, de Gastão Gonçalves Siqueira, e dá outras providências.

Art. 1º - Fica denominada de RUA GASTÃO GONÇALVES SIQUEIRA, o logradouro público conhecido como Rua Projetada, localizada no final da Rua Francisco de Souza Guedes, em Rio Claro

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio Claro-RJ, 18 de março de 2013


Dr. Raul Machado
Prefeito